



Poder Judiciário do Estado do Amapá
Tribunal de Justiça

Ano XVI - nº: 82 - Amapá - Macapá, 9 de maio de 2024 - 79 páginas

Diário da Justiça Eletrônico

Presidente

ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO

Vice-Presidente

MARIO EUZEBIO MAZUREK

Corregedor-Geral

JAYME HENRIQUE FERREIRA

Meio oficial de comunicação do Poder Judiciário do Estado
para publicação e divulgação dos atos processuais e editais
(art. 1º, § 2º. Da Resolução nº 463/2008-TJAP e Portaria nº 22.690/2009-GP)

Mais informações: (96) 3082-3378 – sgpe@tjap.jus.br

A vigência do Contrato será de 26 (vinte e seis) meses, a contar de 01 de junho de 2024 a 01 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 14.133/21.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor deste Contrato é de R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais), incluindo o valor do ressarcimento das CONTRATADAS, previsto no orçamento da CONTRATANTE, conforme informado no processo nº 23125.000508/2024-82, empenhado conforme a seguir:

Para o exercício de 2024, fica empenhado o valor de R\$ 166.726,40 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), através da nota de empenho nº 257 de 06/05/2024, sob o programa de trabalho nº 1.02.061. 0081. 2107 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - TJAP; Natureza de Despesa nº 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 500; sendo o valor de R\$ 145.434,78 referente ao auxílio financeiro a estudantes e pesquisadores e o valor de R\$ 21.291,62 referente ao ressarcimento às instituições.

Para o exercício de 2025, será empenhada após a publicação da LOA/2025, o valor de R\$ 309.369,48 (trezentos e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e oito centavos), sendo o valor de R\$ 272.869,56 referente ao auxílio financeiro a estudantes e pesquisadores e o valor de R\$ 36.499,92 referente ao ressarcimento às instituições.

Para o exercício de 2026, será empenhada após a publicação da LOA/2026, o valor de R\$ 128.904,12 (cento e vinte e oito mil, novecentos e quatro reais e doze centavos), sendo o valor de R\$ 113.695,66 referente ao auxílio financeiro a estudantes e pesquisadores e o valor de R\$ 15.208,46 referente ao ressarcimento às instituições.

VI - FUNDAMENTO LEGAL:

Constituição Federal, em especial o Artigo 37, inciso XXI; Dispensa de Licitação nº 02/2024-TJAP, Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e na Lei nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; Processo nº 23125.000508/2024-82; Processo Administrativo nº 116364/2023-TJAP.

Macapá-AP, 09 de maio de 2024.

Desembargador ADÃO CARVALHO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá -

CONTRATANTE

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONVÊNIO

I – INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONVÊNIO Nº 005/2024

II – PARTES:

- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - TJAP

- ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA MENINA (COLÉGIO SANTA BARTOLOMEA CAPITÂNIO)

III – OBJETO:

O presente Convênio tem por objeto o oferecimento de descontos de 20% (vinte por cento) nas mensalidades escolares do Colégio Santa Bartolomea Capitânio, com respectiva consignação, mensal, em folha de pagamento de Magistrados e Servidores, conforme Plano de Trabalho, anexo I.

IV – VIGÊNCIA:

O presente Instrumento terá validade por 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no DJE, podendo ser prorrogado na forma da lei, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não haja manifestação contrária de um dos partícipes.

V – FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 14.133/2021; Processo Administrativo nº 11.966/2024.

Macapá-AP, 09 de maio de 2024

Desembargador ADÃO CARVALHO

Presidente do TJAP

SECRETARIA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 71948/2024-CGJ